

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica anteprojeto de lei que "Institui a implantação de Biblioteca com obras clássicas e literatura religiosa nas escolas da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista".

INDICAÇÃO Nº 367/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado de anteprojeto de lei que "Institui a implantação de Biblioteca com obras clássicas e literatura religiosa nas escolas da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista".

ANTEPROJETO Nº ____/2025

Art. 1º - Fica instituída a implantação e manutenção de bibliotecas em todas as escolas municipais, contendo obras da literatura clássica brasileira e mundial, além de livros que promovam valores religiosos e morais.

Art. 2º - As bibliotecas deverão priorizar títulos que estimulem a formação do caráter, a moral religiosa, o respeito à família tradicional e aos bons costumes.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Educação fica responsável pela aquisição, organização e atualização do acervo, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Este projeto visa complementar o ensino com obras que fortaleçam a identidade cultural e moral dos alunos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de setembro de 2025


DAYSE CIACCO
Vereadora - PL

RECABAMENTO TÉCNICO MUNICIPAL

29.09.25
por delegada

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A leitura é fundamental para a formação intelectual e moral dos jovens. As escolas públicas municipais devem oferecer acesso a obras que refletem a riqueza da nossa cultura, a sabedoria dos clássicos e os valores da fé religiosa que nortearam a civilização ocidental.

Este projeto busca fortalecer a educação moral e cultural dos alunos, promovendo o respeito à família, à religião e aos bons costumes

Agradeço a atenção e providências.


DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL